



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22, DE 18 JULHO DE 2016

Aprova a Metodologia de Gestão de Processos do Tribunal Regional Eleitoral do Acre.

O Desembargador Roberto Barros dos Santos, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, incisos XVI e XVII do Regimento Interno do Tribunal, considerando o que consta Procedimento 6.870/2014 e no Processo SEI n. 0003380-56.2016.6.24.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Metodologia de Gestão de Processo deste Tribunal – MGP, na forma do Anexo desta Instrução Normativa (0078811).

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas eventuais disposições em contrário.

Rio Branco, 18 de julho de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO BARROS DOS SANTOS, Presidente**, em 22/07/2016, às 12:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0082277** e o código CRC **05C5AF0B**.

0003380-56.2016.6.24.8000

0082277v4